

PROJETO DO HOTEL B DA UE1 DO PLANO DE PORMENOR DA PRAIA GRANDE (SILVES)

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO

Resumo Não Técnico

ÍNDICE GERAL

Volume 1	Resumo Não Técnico
Volume 2	Relatório Base
Volume 3	Plano de Gestão Ambiental da Obra
Volume 4	Programa de Monitorização
Volume 5	Anexos

ÍNDICE

O que é o Resumo Não Técnico? 2

O que é o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução? O que são os procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental e de verificação da conformidade ambiental do projeto de execução? E qual a relação do projeto do Hotel B da UE1 do Plano de Pormenor da Praia Grande com estes procedimentos? O que são a Declaração de Impacte Ambiental e a Decisão de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução? 2

Qual o projeto objeto de verificação da conformidade ambiental do projeto de execução? Quem é o proponente? E quem é a entidade licenciadora e a Autoridade de AIA? 4

Quais os objetivos do projeto? E como se justifica na área onde se insere? 4

Onde se localiza o projeto? Quais as suas características principais? E qual é a sua programação temporal? 5

Como é que o projeto responde às condições da DIA? 8

Qual a conclusão que se retira da análise efetuada? 10

PROJETO DO HOTEL B DA UE1 DO PLANO DE PORMENOR DA PRAIA GRANDE (SILVES)

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJETO DE EXECUÇÃO

Resumo Não Técnico

O que é o Resumo Não Técnico?

O **Resumo Não Técnico (RNT)*** é um documento que integra o Relatório de Conformidade Ambiental (RECAPE), mas que é editado de forma autónoma, de forma a facilitar uma divulgação mais alargada, em particular durante a consulta pública.

O RNT resume, em linguagem corrente, as principais informações constantes do RECAPE. Quem pretender aprofundar algum dos aspetos relativos ao estudo dos efeitos do projeto do **Hotel B da Unidade de Execução n.º 1 (UE1) do Plano de Pormenor (PP) da Praia Grande** poderá consultar o RECAPE. Este estará disponível no sítio de internet Participa, que é o portal oficial onde são disponibilizados os processos de consulta pública a cargo do Ministério do Ambiente e da Ação Climática.

*: Na última página encontra-se uma lista de siglas.

O que é o Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução? O que são os procedimentos de Avaliação de Impacte Ambiental e de verificação da conformidade ambiental do projeto de execução? E qual a relação do projeto do Hotel B da UE1 do Plano de Pormenor da Praia Grande com estes procedimentos? O que são a Declaração de Impacte Ambiental e a Decisão de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução?

Determinadas categorias de projetos estão sujeitas ao procedimento de **Avaliação de Impacte Ambiental (AIA)**, antes do seu licenciamento. A decisão de sujeitar um projeto a AIA depende das suas características e estas encontram-se definidas no regime legal da AIA, que é estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro (alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro). Este diploma legal transpõe para o direito nacional a Diretiva europeia 2011/92/EU, alterada pela Diretiva 2014/52/EU, usualmente designada como Diretiva AIA.

De acordo com este diploma, os projetos de aldeamentos turísticos com áreas iguais ou superiores a 10 há os hotéis com mais de 300 camas e os campos de golfe com 18 ou mais buracos estão sujeitos ao procedimento de AIA. A UE1 do Plano de Pormenor da Praia Grande inclui estas tipologias, atingindo ou ultrapassando os limiares indicados e, como tal, está abrangida pelo procedimento de AIA.

A AIA tem como **objetivos**:

- Avaliar os potenciais efeitos (impactes), positivos e negativos, antes de uma decisão ser tomada;
- Identificar as medidas para evitar, reduzir ou compensar os efeitos negativos significativos;

Um **Plano de Pormenor** tem por objetivo orientar e regular a ocupação de determinado espaço do território nacional. O PP é um plano municipal de ordenamento do território no qual estão definidas as áreas para construção, as áreas a dedicar para estradas, infraestruturas, espaços e equipamentos públicos, bem como as respetivas regras associadas. Para ter uma perceção geral do PP, os documentos mais relevantes (que também estão disponíveis ao público) são o Regulamento e o Relatório, bem como a Planta de Implantação.

Para agilizar a execução de um Plano de Pormenor, o espaço por este abrangido é dividido em parcelas mais pequenas, às quais se chama **Unidade de Execução**. As UE são numeradas de modo a facilitar a sua identificação no território e, no presente caso, o PP da Praia Grande foi dividido em cinco UE. A UE na qual se insere o projeto corresponde à número 1.



Sítio internet: www.participa.pt



A legislação nacional, como os Decretos-Lei, pode ser consultada no sítio de internet: www.dre.pt



A legislação comunitária, como as diretivas europeias, pode ser consultada no sítio de internet: eur-lex.europa.eu/pt/index.htm

- Indicar as medidas de controlo (monitorização) a adotar.

A AIA também permite que as entidades e o público interessado se possam pronunciar, contribuindo para essa decisão sobre o projeto.

Assim, o proponente de um projeto sujeito a AIA deve preparar um documento, designado como **Estudo de Impacte Ambiental (EIA)**, contendo as informações sobre os potenciais efeitos do projeto e as medidas que se propõe adotar para evitar, reduzir ou compensar os efeitos negativos significativos, bem como as medidas que maximizam os impactes positivos.

Este EIA é apresentado a uma entidade da Administração Pública, designada como **Autoridade de AIA**, para apreciação. No caso do presente projeto, a Autoridade de AIA é a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) do Algarve. O EIA da UE1 do PP da Praia Grande, que abrange o projeto do Hotel B, foi apresentado em 2013.



Sítio internet: www.ccdr-alg.pt
Telefone: 289 895 200

Após a apreciação do EIA por parte da Autoridade de AIA, o procedimento de AIA termina com a emissão de uma **Declaração de Impacte Ambiental (DIA)**, que pode ser favorável, favorável condicionada ou desfavorável. A DIA deve ter em conta a análise dos impactes do projeto realizada por uma comissão (a Comissão de Avaliação), nomeada para o efeito, bem como os resultados da consulta pública realizada. O projeto apenas pode ser licenciado após a emissão de uma DIA favorável ou favorável condicionada.

O EIA da UE1 do PP da Praia Grande obteve **DIA favorável condicionada**, em outubro de 2013. Em junho de 2015, a DIA foi alterada pela Autoridade de AIA, tendo-se incluído uma nova medida, a aplicar na fase prévia ao início da obra. Nestes casos, de DIA favorável condicionada, a realização do projeto fica dependente da concretização de determinadas medidas. Estas são as consideradas necessárias para maximizar os efeitos positivos do projeto e evitar, reduzir ou compensar os seus efeitos negativos significativos.

Para demonstrar que estas medidas foram contempladas no projeto e serão postas em prática é então iniciado o procedimento de **verificação da conformidade ambiental do projeto de execução**, que tem por objetivo verificar o cumprimento e avaliar a adequabilidade e a eficácia dos termos e condições de aprovação do projeto, estabelecidas no anterior procedimento de AIA.

Para dar início a este procedimento é elaborado um **Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE)**, que demonstra a forma como o projeto cumpre as condições estabelecidas na DIA. O RECAPE do projeto do Hotel B da UE1 do PP da Praia Grande foi elaborado entre novembro de 2021 e janeiro de 2022, utilizando estudos que têm vindo a ser desenvolvidos desde 2013.

O RECAPE é constituído pelos seguintes cinco volumes, autónomos, para permitir uma melhor perceção do documento:

- **Resumo Não Técnico**, que corresponde ao presente documento, de síntese;
- **Relatório base**, que corresponde ao volume no qual a informação sobre o cumprimento das condições impostas é analisada com maior detalhe;

- **Plano de Gestão Ambiental da Obra (PGAO)**, no qual são apresentadas as medidas a concretizar na fase de construção, na sua preparação ou durante a sua conclusão;
- **Programa de Monitorização**, no qual são definidos os parâmetros potencialmente afetados pelo projeto e cuja evolução deve ser acompanhada ao longo do tempo, bem como os métodos para realizar este acompanhamento;
- **Anexos**, que correspondem a elementos complementares, considerados pertinentes para o total entendimento da análise do projeto.

À semelhança do que acontece com o EIA, o RECAPE é apresentado à Autoridade de AIA, para apreciação, após a qual é emitida uma **Decisão de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (DCAPE)**. Esta pode ser conforme, conforme condicionada ou desconforme. A DCAPE deve ter em conta os resultados da **consulta pública** realizada, na qual o RECAPE é disponibilizado. O projeto apenas pode ser **licenciado** após a emissão de uma DCAPE favorável ou favorável condicionada.

Qual o projeto objeto de verificação da conformidade ambiental do projeto de execução? Quem é o proponente? E quem é a entidade licenciadora e a Autoridade de AIA?

O projeto analisado no RECAPE é o do **Hotel B da UE1 do PP da Praia Grande** e o proponente é a sociedade **Finalgarve, S.A.**

A entidade licenciadora é a **Câmara Municipal de Silves**. A Autoridade de AIA é a **CCDR-Algarve**.

Quais os objetivos do projeto? E como se justifica na área onde se insere?

Este projeto visa a **construção de um estabelecimento hoteleiro de 4*** com as seguintes características:

- 193 unidades de alojamento com 386 camas;
- SPA, ginásio e piscina interior;
- 3 piscinas exteriores;
- 2 restaurantes;
- Bar-lounge com esplanada.

O projeto fica localizado numa área abrangida pelo **PP da Praia Grande**, que foi aprovado pela Assembleia Municipal de Silves a 7 de dezembro de 2007, conforme Aviso n.º 1119/2008, publicado no Diário da República, 2.ª série, de 11-01-2008. A designação oficial deste plano é “Plano de Pormenor da Subunidade Operativa de Planeamento e Gestão II, Praia Grande”.

A revisão do PDM de Silves, aprovada em 2020, mantém em vigor o PP da Praia Grande.

Onde se localiza o projeto? Quais as suas características principais? E qual é a sua programação temporal?

O projeto do Hotel B da UE1 está integrado no PP da Praia Grande e localiza-se na **União de Freguesias de Alcantarilha e de Pera, concelho de Silves** (ver **Figura 1**). O PP da Praia Grande abrange uma área total de 359 ha.

A área do lote do Hotel B tem 53 417 m². Como se observa na **Figura 2**, o Hotel B localiza-se a nascente da localidade de Armação de Pera e a sul da localidade de Pera, na proximidade da praia.



Figura 1 - Localização do Hotel B no contexto regional (retângulo a vermelho)



Figura 2 - Localização do Hotel B.

Os principais movimentos de terras associados ao projeto têm origem na concretização do edifício e caboucos. Esta componente origina um excesso de cerca de 40 650 m³ de terras, parte dos quais (cerca de 9 900 m³) serão utilizados nos arranjos exteriores. O restante volume sobranante (cerca de 30 750 m³) será encaminhado para vazadouro licenciado. Os locais para depósito de materiais e área de estaleiro serão selecionados de modo a afetar apenas áreas que venham a ser posteriormente intervencionadas pelo projeto.

A **rede de abastecimento de água** tem a sua origem através de um ramal predial com origem na rede pública existente, localizado num ponto fornecido através da entidade gestora

Todas as canalizações serão experimentadas, antes de recobertas, a uma pressão pelo menos duas vezes maior do que a de serviço, sendo reprovadas as ligações

que deixarem passar água e substituídos os tubos e acessórios fraturados ou em más condições de funcionamento. O abastecimento de água para combate a incêndios será dimensionado para dois sistemas distintos:

- Redes seca e húmida do serviço de incêndios;
- Rede de *sprinklers* do serviço de incêndios.

A **rede pluvial** foi estudada para drenar a cobertura e as varandas. Assegurando a recolha e o transporte das águas pluviais para a rede publica existente.

O **sistema de drenagem das águas residuais** compreende a instalação de todas as tubagens, sifões, todos os acessórios, câmaras de visita, câmaras interceptoras e todos os outros dispositivos indispensáveis a um perfeito funcionamento segundo as boas normas de construção e as normas regulamentares aplicáveis.

A rede de esgotos da cozinha, será uma rede independente a montante do separador de gorduras em material resistente a altas temperaturas.

Quanto à **rede de distribuição de gás**, terá início na "Caixa de Entrada de Edifício". A montante desta caixa, o Ramal de Alimentação, parte integrante da Rede de Distribuição e, como tal, executado pela Empresa Distribuidora, conduz o gás até à instalação que se inicia na Válvula de Corte Geral, localizada no interior da caixa de entrada.

Como a tubagem do Ramal de Alimentação será embebida na parede, a Entidade Instaladora deverá montar uma manga protetora da tubagem, em PVC ou Polietileno, que acompanha a tubagem de gás até à caixa de entrada do edifício com 1,1 m de altura em relação ao passeio.

A partir da Válvula de Corte Geral será instalado um acessório com tomada de pressão, destinado a monitorizar a pressão à entrada da instalação, sempre que necessário.

As **infraestruturas elétricas** do edifício terão na sua origem um Posto de Seccionamento (PS) que será alimentado em Média Tensão (e com contagem em Média Tensão) a partir da rede de distribuição pública. O PS irá alimentar o Posto de Transformação (PT) inserido na cave do edifício. O PS será dividido em duas zonas: uma, destinada à Empresa Distribuidora contendo as celas de entrada, saída, e medida e contagem. Outra, correspondente à zona do cliente que conterà o resto das celas e o seu acesso será restrito ao pessoal da Empresa Distribuidora e ao pessoal de manutenção credenciado para o efeito.

Está prevista a instalação de um sistema solar fotovoltaico na cobertura do edifício. A área indicada nas plantas de Arquitetura para a colocação de painéis fotovoltaicos permite a instalação de aproximadamente 220 painéis, resultando numa potência total instalada de aproximadamente 80 kWp, que terão uma produção anual estimada de 130 000 kWh.

A **rede individual de telecomunicações** terá como ponto central o ATI (armário de telecomunicações individual), a instalar na sala do Servidor (cave). O ATI, constituído por bastidor, deverá disponibilizar espaço suficiente para a colocação dos primários dos repartidores de modo a garantir, no mínimo, o acesso de dois operadores de comunicações eletrónicas, em cada uma das três tecnologias, ou seja, 2 operadores em pares de cobre, 2 operadores em cabo coaxial e 2 operadores em fibra ótica.

Para a **climatização** do edifício está prevista a instalação de um chiller/bomba de calor ar-água, com produção independente de arrefecimento e aquecimento,

permitindo que cada utilizador escolha se pretende arrefecimento ou aquecimento (sistema 4 tubos). Será instalado no exterior em zona fortemente ventilada.

O projeto de **arranjos exteriores** foi desenvolvido de forma articulada com a arquitetura tendo em vista a integração na paisagem envolvente, nomeadamente no que refere à vegetação existente e à sua relação com o Parque Ambiental previsto:

- Nesse sentido propõe-se um continuum verde que, apoiado no pinhal existente na zona da arriba fóssil bem como nos maciços arbustivos de aroeira de grande porte, localizados predominantemente nas encostas sul e norte do terreno, envolva todo o lote do hotel e se interligue com os corredores verdes previstos no projeto das infraestruturas principais do Plano de Pormenor da Praia Grande e se vá diluindo gradualmente na transição para a paisagem rural;
- Coberturas verdes nos pisos 1 e 2 constituídas por herbáceas diversas que formem um revestimento permanente que não exija grande manutenção assim como no piso 0 que será complementado com subarbustos;
- duas bolsas de estacionamento, para veículos ligeiros, que têm acesso a partir da via principal; uma a sul, próxima da entrada do lote do hotel com capacidade para 32 automóveis e uma outra a norte, com capacidade para 24 veículos (**Figura 3**).



Figura 3 – Arranjos exteriores: exemplo do estacionamento previsto.

Estes arranjos exteriores contemplam maioritariamente a utilização de vegetação local e, em pequena escala, a utilização de vegetação tradicional algarvia, bem adaptada às condições da zona. As espécies arbóreas a utilizar são maioritariamente: a alfarrobeira, o zambujeiro, o pinheiro manso e o sobreiro (ver **Figura 4**).



Figura 4 – Exemplo dos exemplares arbóreos a utilizar nos arranjos exteriores do projeto (à esquerda: alfarrobeira; à direita: sobreiro; fonte: <https://pt.wikipedia.org/>)

O prazo previsto para a construção do Hotel é de 24 meses.

Como é que o projeto responde às condições da DIA?

Os principais aspetos referidos na DIA e aos quais o projeto deve dar resposta são os seguintes:

- Ordenamento do território;
- Entidades contactadas;
- Aprofundamento da avaliação de impactes ambientais;
- Alterações relativamente ao estudo prévio;
- Estudos complementares;
- Questões levantadas na consulta pública;
- Condicionantes da DIA;
- Medidas de mitigação;
- Monitorização.

Relativamente ao **ordenamento do território**, verifica-se o cumprimento das disposições do Plano de Pormenor da Praia Grande.

Não se contactaram entidades no âmbito deste projeto.

Os trabalhos de prospeção das duas espécies de plantas requeridos pela DIA tiveram como resultado a descoberta de um conjunto de populações de *Linaria algarviana* numa extensa área do Algarve, e ausência desta espécie no lote do Hotel B, permitindo considerar que a *Linaria algarviana* não é afetada na execução deste projeto, confirmou-se, também, a ausência de *Scilla odorata* na área da UE1.

Considerou-se pertinente e fez-se, também, a prospeção de *Plumbago europaea* (**Figura 5**) e de *Mandragora autumnalis* no lote do Hotel B pelo que se verificou a existência de 8 exemplares da primeira espécie em 8 localizações diferentes sendo que apenas 2 exemplares estão separados por uma distância inferior a 10 m. Este facto poderá dificultar de sobremaneira, ou mesmo impedir, a polinização, pelo menos a polinização cruzada. Por outro lado, o número de exemplares é tão pequeno que a extinção desta população, em resultado de processos estocásticos, sem interferência humana, é provável.

Assim, de modo a protegê-la e evitar este fenómeno, recorreu-se a uma parceria com o Jardim Botânico da Ajuda para colher, limpar e preparar as sementes de *Plumbago europaea* para armazenamento no Banco de Sementes. Concluiu-se que



Figura 5 – Imagem da planta *Plumbago europaea* (Fonte: Relatório de Prospeção de *Plumbago europaea* e *Mandragora autumnalis*)

apenas 55 % dos frutos colhidos continham sementes em condições de serem armazenadas. Estas sementes ficarão disponíveis para ações de reforço populacional, a realizar no local, ou para estabelecer novas populações em áreas próximas, preferencialmente na área do Parque Ambiental da Praia Grande em que ficarão protegidas.

Relativamente à *Mandragora autumnalis* identificou-se um núcleo de 8 exemplares, número que aproxima esta população da extinção, no entanto, todos os exemplares se localizam numa área inferior a 1 m², o que poderá facilitar a polinização. Neste caso, o núcleo encontra-se afastado da localização do Hotel e por isso, será vedada a área de modo a proteger esta espécie.

A análise do projeto e os trabalhos efetuados no âmbito da elaboração do RECAPE, incluindo visitas ao local, não justificaram o **aprofundamento da avaliação de impactes ambientais** feita no âmbito do EIA da UE1.

Considera-se que não existem **alterações relativamente ao estudo prévio**, dado que o projeto agora em análise apenas pormenoriza o estudo prévio avaliado no EIA.

A DIA inclui uma lista de dezanove “elementos a apresentar em sede de RECAPE”. Treze destes elementos são avaliados no RECAPE do Hotel B da UE1 e foram produzidos os seguintes **estudos complementares**:

- Avaliação dos principais riscos decorrentes da localização do projeto, nomeadamente o risco sísmico, de liquefação de solos, de inundação e de contaminação hídrica dos aquíferos;
- Informação detalhada relativa aos volumes de terras provenientes das escavações, com vista a maximizar a reutilização de terras no projeto;
- Informação relativa à terra vegetal resultante das operações de decapagem do projeto;
- Plano de Integração e Recuperação Paisagística, também chamado de projeto de Arranjos Exteriores, que contempla, entre outros aspetos, o tratamento integral das áreas intervencionadas pelo projeto, a valorização dos principais valores paisagísticos presentes na área e a utilização de vegetação adequada;
- Relatório dos Trabalhos Arqueológicos, relativos à prospeção do terreno;
- Estudo geológico e geotécnico (**Figura 6**);
- Acompanhamento arqueológico das sondagens geotécnicas.

Algumas das medidas de mitigação constantes da DIA também originaram estudos, nomeadamente as prospeções das espécies de plantas protegidas já anteriormente referidas.

De acordo com a DIA, o projeto deve ainda integrar seis **condicionantes** e 105 **medidas de mitigação**, já incluindo a medida adicional prevista na alteração à DIA. Estas medidas estão divididas por três fases: fase prévia à execução das obras, construção e de exploração. O RECAPE esclarece o modo como o projeto do Hotel B da UE1 dá cumprimento a estas condições, com uma parte significativa a ser incluída no PGOA, por forma a garantir a sua operacionalização no terreno. No caso de condições não aplicáveis, é apresentada a respetiva justificação.

O **estudo prévio** corresponde a uma primeira fase de um projeto, em que o mesmo é definido em linhas gerais, por exemplo sem os pormenores de arquitetura ou de construção. Esta fase permite detetar, atempadamente, os aspetos que podem ser condicionantes ao desenvolvimento do projeto e garante que os mesmos são ultrapassados no seu desenho inicial. A operacionalização das medidas que permitem ultrapassar estas condicionantes é depois realizada na fase seguinte, de **projeto de execução**, na qual se encontra o projeto do Hotel B da UE1. Nesta fase, os detalhes, por exemplo de traçado de redes, estão já definidos e encontram-se em harmonia com as condicionantes presentes na área na qual o projeto se localiza.



Figura 6 – Equipamento de perfuração utilizado na realização de sondagens geológicas.

A DIA prevê três programas de **monitorização**: qualidade das águas superficiais; qualidade e quantidade das águas subterrâneas; e biodiversidade. Os dois primeiros programas estão relacionados com os potenciais impactes da exploração do campo de golfe e a potencial contaminação resultante da fertilização e da utilização de pesticidas. Os programas relativos à qualidade da água estão relacionados com os potenciais impactes da exploração do campo de golfe (contaminação resultante da fertilização e da utilização de pesticidas), pelo que não são aplicáveis ao projeto do Hotel B. Foi apresentado um programa de monitorização dos níveis da água subterrânea, tendo em conta os potenciais impactes da escavação dos pisos interiores do hotel.

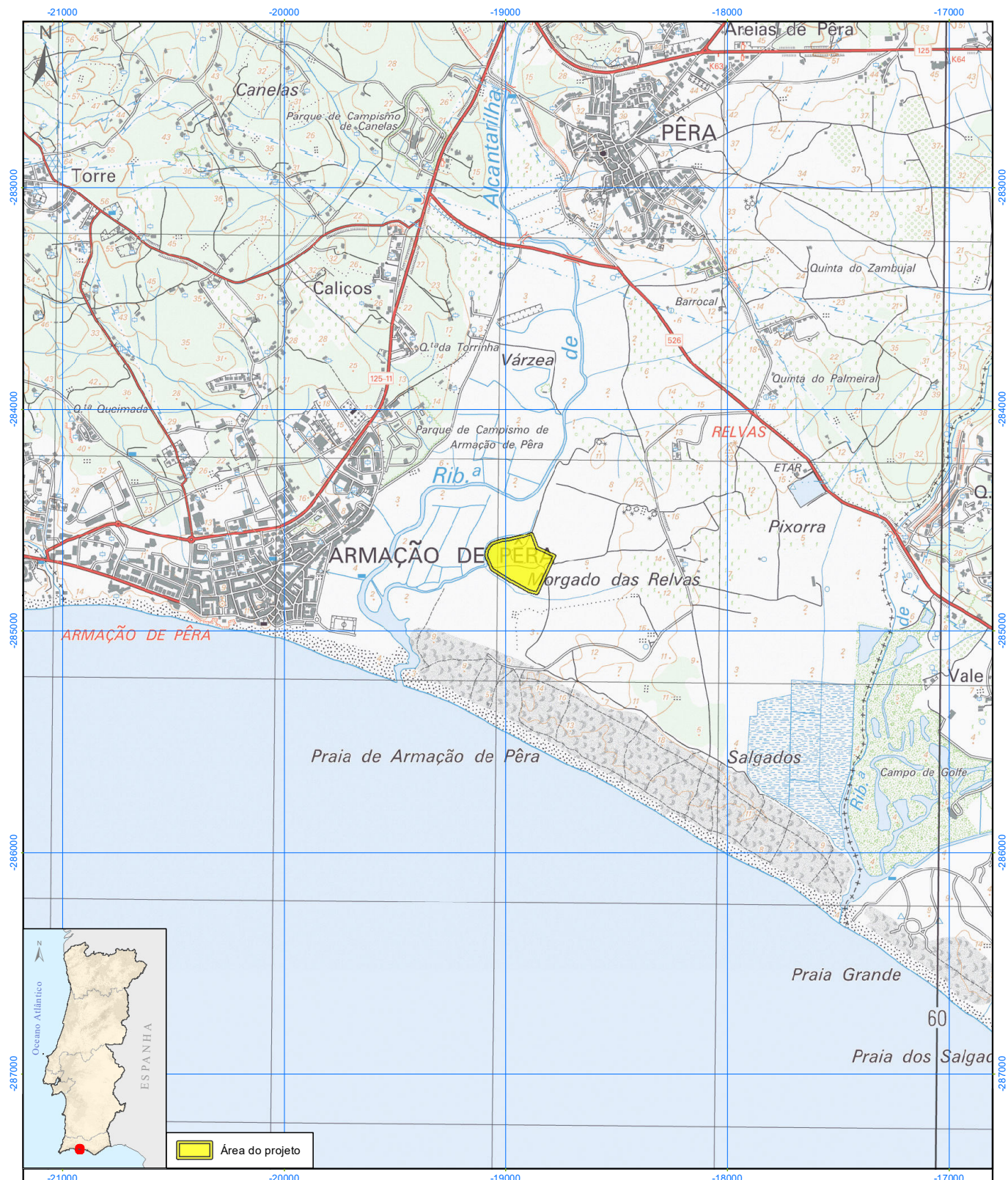
O **programa de monitorização da biodiversidade** incluído no RECAPE incide em sete componentes: habitats, espécies da flora protegidas, ameaçadas ou raras, espécies invasoras, mamíferos, aves, répteis e anfíbios.

Qual a conclusão que se retira da análise efetuada?

O RECAPE considera que o projeto do Hotel B da UE1 do PP da Praia Grande **respeita as condições e dá cumprimento às condicionantes, elementos a entregar e medidas fixadas na DIA que lhe são aplicáveis.**

SIGLAS

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental
ATI – Armário de Telecomunicações Individual
CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
DCAPE – Declaração de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução
DIA – Declaração de Impacte Ambiental
EIA – Estudo de Impacte Ambiental
EM – Estrada Municipal
GPL – Gás Liquefeito de Petróleo
ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
PGAQ – Plano de Gestão Ambiental da Obra
PP – Plano de Pormenor
PS – Posto de Seccionamento
PT – Posto de Transformação
RECAPE – Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução
RNT – Resumo Não Técnico
UE – Unidade de Execução



Designação do projeto:	
Hotel B da UE 1 do Plano de Pormenor da Praia Grande	
Designação do desenho:	N.º do desenho:
Planta de Localização em Carta Militar	1
Escala:	Data:
1:25 000	Dezembro 2021
Base: Carta Militar, série M888, escala 1:25000, folhas 594 e 603 Limites administrativos: CAOP 2020 Sistema de referência: PT-TM06/ETRS89	
Júlio de Jesus consultores	